



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 77842.2.0134960-04

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR-S23080331063D de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 3ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob o nº 134.960, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: - **Um apartamento sob nº 102, Tipo A, no 1º Pavimento/Térreo, integrante do Edifício VITÓRIA, situado na Rua Nonato de Oliveira, nº 2660, Loteamento Santa Cruz, Bairro Angelim, nesta cidade**, composto de: sala única, circulação, cozinha, área de serviço, banheiro, quarto, suíte reversível e área privativa descoberta, com área privativa principal de: 56,06m², área privativa total de 56,06m², área de uso comum: 8,93m², área real total: 64,99m², com direito a uma vaga de garagem situada na parte externa descoberta do térreo/1º pavimento, que será definida posteriormente através de sorteio, edificado na fração ideal de 0,17499% do seguinte imóvel: Lote de terreno de nº 01, da quadra X, integrante do loteamento Santa Cruz, situado na zona sul, Bairro Angelim, nesta cidade, medindo de frente 11,00 metros com a série sul da Rua Nonato de Oliveira; lado direito mede 35,00 metros, limitando-se com o lote 02, linha de fundo mede 11,00 metros, limitando-se com o lote 30, e no lado esquerdo mede 35,00 metros, limitando-se com a série nascente da Rua 11, com área de 385,00m² e perímetro de 92,00 metros. **PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA RIVELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.529.586/0001-98, sito a Rua Visconde da Parnaíba, nº 3210, sala 02, Horto Florestal, nesta cidade, neste ato representada por **Marcelo Dallapicola Teixeira Contarato**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 1.704.760-SSP/ES, CPF nº 091.135.897-84, residente e domiciliado na Rua Acesio do Rego Monteiro, nº 1900, Bairro Ininga, nesta cidade, cuja forma de representação consta na cláusula 13ª, da consolidação ao contrato social da Construtora Rivello Ltda, datada de 18/08/2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 04/09/2014, sob o nº 312389. **REGISTRO ANTERIOR:- R-1, R-4, AV-6 e R-7-111.445**, à ficha 01 do livro 02, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 13/07/2015. Eu, Lilianne Eveline Azevedo Vanderley, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-1-134.960- COMPRA E VENDA - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **SILIA CAMILA DE SOUSA VIEIRA MARQUES**, de nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, aux. de escritório e assemelhados, portadora da CI/RG nº 2427320-SSP/PI, CPF/MF nº 026.952.833-42, e seu esposo **DIEGO DANIEL MARQUES ALVES**, nacionalidade brasileira, auxiliar de cozinha, portador da CI/RG nº 2042392-SSP/PI, CPF/MF nº 002.808.653-84, residentes e domiciliados na Avenida Henry Wall de Carvalho, nº 6911, Prq Afonso, Bairro Distrito Industrial, nesta cidade, por compra feita à **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.529.586/0001-98, sito a Rua Visconde da Parnaíba, nº 3210, sala 02, Horto Florestal, nesta cidade, neste ato representada por **Marcelo Dallapicola Teixeira Contarato**, nacionalidade brasileira,

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4c064a7d-2612-4605-b185-91653d3b4377

Esse documento foi assinado digitalmente por ANTONIO DE JESUS LIMA - 18/08/2023 10:36 PROTOCOLO: S23080331063D

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 1.704.760-SSP/ES, CPF nº 091.135.897-84, residente e domiciliado na Rua Acesio do Rego Monteiro, nº 1900, Bairro Ininga, nesta cidade, cuja forma de representação consta na cláusula 13ª, da consolidação ao contrato social da Construtora Rivello Ltda, datada de 18/08/2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 04/09/2014, sob o nº 312389, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 5.833,33 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), mais o valor da construção de R\$ 89.666,67 (oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete reais), totalizando o valor da unidade habitacional pronta de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), dos quais R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referem-se aos recursos próprios; R\$ 13.457,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), referem-se ao valor do desconto concedido pelo FGTS, e R\$ 75.043,00 (setenta e cinco mil e quarenta e três reais), referentes ao financiamento concedido pela credora Caixa. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 25 de abril de 2014.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00094591493, referente ao protocolo nº 0.504.601/14-11, no valor original de R\$ 2.088,00, do qual foi pago à vista R\$ 1.879,20, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - Internet Banking, em 07/07/2014, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 49C5.CF79.ED88.92CF, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 07:47:20h do dia 30/06/2015 (hora e data de Brasília), válida até 27/12/2015, em nome da vendedora e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: 574f. 040a. 1e91. 5fbd. ffca. 95bf. 2cdc. 6692. 65b7. 8a63, com data de 13/07/2015 em nome da outorgante vendedora, arquivadas nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 823,63. FERMOJUPI/TJ: R\$ 82,36. Selos: R\$ 0,20. Teresina, 13/07/2015. Eu, Lilianne Eveline Azevedo Vanderley, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-2-134.960- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel de que trata a presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Gentil do Monte Soares Neto**, economiário, portador da CI/RG nº 551.642-SSP/PI, CPF nº 307.012.603-00, conforme procuração lavrada às folhas 024 e 025 do Livro 2897, em 18/08/2011, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 016/016v do Livro 747, em 20/09/2011, neste Tabelionato, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido os devedores fiduciantes, **SILIA CAMILA DE SOUSA VIEIRA MARQUES**, e seu esposo **DIEGO DANIEL MARQUES ALVES**, já qualificados. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 75.043,00 (setenta e cinco mil e quarenta e três reais). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 4,5000%, Efetiva 4,5941%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 25/05/2014, no valor inicial de R\$ 500,03 (quinhentos reais e três centavos). Para os efeitos



do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 25 de abril de 2014.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 796,07. FERMOJUPI/TJ: R\$ 79,60. Selos: 0,10. Teresina, 13/07/2015. Eu, Lilianne Eveline Azevedo Vanderley, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-3-134.960- CONDIÇÃO - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, **o imóvel de que trata a presente matrícula não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade e dou fé. ISENÇÃO LEGAL de emolumentos, FERMOJUPI/TJ e selos. Teresina, 13/07/2015. Eu, Lilianne Eveline Azevedo Vanderley, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-134.960- INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **355.809-6.** Tudo conforme requerido em 23 de outubro de 2014, pelos proprietários **SILIA CAMILA DE SOUSA VIEIRA MARQUES**, e seu esposo **DIEGO DANIEL MARQUES ALVES**, já qualificadós. Documento apresentado: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 024447/14-39, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 22:05h do dia 13/05/2014, com código de autenticidade: 9862BFE13EE1CA72, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 104,10. FERMOJUPI/TJ: R\$ 10,41. Selos: R\$ 0,20. Teresina, 13/07/2015. Eu, Lilianne Eveline Azevedo Vanderley, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-134.960-Protocolo: 336416 de 31/07/2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º Lei Federal nº 9.514/97. A requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, datado de 17 de julho de 2023, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula à credora acima referida.** O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 112.663,10 (cento e doze mil, seiscentos e sessenta e três reais, dez centavos). Foi apresentado: Guia de quitação do ITBI sob nº 15131802363, referente ao protocolo nº 0.504.242/23-11, no valor original de R\$ 2.253,26, do qual foi pago à vista R\$ 2.140,60, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 12/07/2023; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0064888/23-46, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação

Especial da Receita do Município, às 08:24:58h, no dia 24/07/2023, válida até 22/10/2023, com código de autenticidade: 439BB6B2C00BE819; e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 73c9. b74d. 609e. 6732. 60c6. 4351. e772. 714b. 61ca. 2f56, em nome de Silia Camila de Sousa Vieira Marques, e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: dd72. f7a3. 3821. a688. 9890. f9e9. d153. 3e66. ad56. f6e6, em nome de Diego Daniel Marques Alves, ambos datado de 01/08/2023, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 507,02; FERMOJUPI: R\$ 101,40; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 40,56; Total: R\$ 649,50. Protocolo de Intimação n° IN00883899C. Data do Pagamento: 31/07/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFB26416 - N1HB**, **AFB26417 - JXX2**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 01/08/2023. Eu, Maria Victória Mesquita Soares, escrevente, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa interina, o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 67,55; FERMOJUPI: R\$ 13,50; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,38; Total: R\$ 86,69. **O presente imóvel está situado atualmente na 6ª Circunscrição do 9º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade. Esta certidão deverá ser levada à nova serventia para confirmar a disponibilidade do imóvel aqui descrito, a fim de ser aberta nova matrícula.** O presente ato só terá validade com o Selo: **AFB36643 - GM8R**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Antônio de Jesus Lima, escrevente autorizado, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina (PI).

Antônio de Jesus Lima

Escrevente Autorizado

Certidão emitida por: ELET
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANTONIO DE JESUS LIMA - 18/08/2023 10:36 PROTOCOLO: S23080331063D

